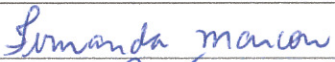
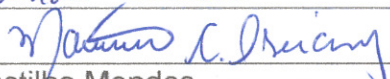


**Comissão de Seleção e Julgamento dos Editais de Chamamento Público da
PNAB – Política Nacional Aldir Blanc**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, se reuniram no auditório da SEMECTI – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento dos Editais de Chamamento Público da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, nomeados pelo Decreto nº 046/2025 de 25/03/2025. Na ocasião foi disponibilizado aos presentes, os modelos dos Editais da PNAB, fundamentados nos modelos disponibilizados pelo Ministério da Cultura e adaptados de acordo com a realidade local e que correspondem a: **1) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS (APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS)** e **2) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, REFERENTE A PREMIAÇÃO – CULTURA VIVA.** Foi apresentado pelo responsável do Departamento de Cultura (Maurício Cabral Osciany) e pela equipe de suporte (Secretaria Municipal de Educação/Conselho Municipal de Cultura), as especificidades de cada edital. Sendo esclarecido que o cronograma para seu fiel cumprimento, exigirá disponibilidade dos integrantes da comissão, servindo este registro como ciência. Não houve oposição quanto ao apresentado, sendo que o edital referenciado no item 1, possui o valor de R\$ 54.000,00 e contemplará 4 projetos, podendo ser em uma das categorias: a) Festas literárias e Feiras literárias realizadas em espaço público aberto (Praça José Nogueira do Amaral); b) Oficinas de escrita Criativa; Publicações literárias com foco no registro de histórias e memórias laranjeirenses; Oficinas ou Clubes de Leitura, realizadas em espaço público fechado (Biblioteca Cidadã) ou espaços públicos abertos, ou seja, áreas livres, de acesso a toda população. Haverá vagas a questão das cotas para pessoas indígenas, negras e com deficiência e vagas de ampla concorrência, sendo 1 para cada um. Com relação ao item “2”, haverá a premiação de pontos de cultura, com a abertura de 6 candidaturas, em que após cumprir os requisitos das fases, poderão receber a importância de R\$ 7.000,00, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 referente a este edital. Haverá vagas de ampla concorrência, sendo 2 e uma vaga para pessoas indígenas, 1 vaga para pessoas negras e 1 vaga para pessoas com deficiência. Procedida a leitura de ambos os documentos e sendo constatado que foram seguidas as orientações constantes nos modelos do MinC, que são úteis para garantir a transparência e equidade na seleção de projetos culturais, neste sentido, para fundamentar a aprovação e a concordância no seguimento dos editais, foi definido pelo encaminhamento dos documentos e seus anexos à Procuradoria Jurídica, para a emissão de Parecer, havendo a necessidade de discussões, as mesmas serão realizadas quando da convocação pelo Diretor Geral da SEMECTI. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata e reunião, seguida da assinatura dos presentes:

Fernanda Marcon	
Maurício Cabral Osciany	
Maira Cristina Trevisan Castilho Mendes	
Laira Camile da Luz	
Ana Paula de Bastos Stangherlin	
Nerci Mundis Richeta	